

ATIVAR.PT

Estágios ATIVAR.PT



Estágios ATIVAR.PT - CONCEITO E OBJETIVOS

O que é:

Estágio com duração de 9 meses, não prorrogável, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Integrando público desfavorecido tem a duração de 12 meses.

Objetivos

- Complementar e desenvolver as competências dos desempregados, melhorando o seu perfil de empregabilidade, através de experiência prática em contexto de trabalho;
- Apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, nomeadamente, promovendo a inserção na vida ativa dos jovens com níveis adequados de qualificação;
- Promover o conhecimento sobre novas formações e competências junto das empresas e promover a criação de emprego em novas áreas;
- Apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.



- Pessoas singulares ou coletivas, de **natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos** (não são elegíveis as entidades desprovidas de personalidade jurídica, nomeadamente, as heranças indivisas e as sociedades irregulares).



Estágios ATIVAR.PT - DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos no IEFP numa das seguintes condições:

- Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e menor ou igual a 30 anos, com uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Pessoas com idade superior a 30 e menor ou igual a 45 anos, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ ou se encontrem inscritas em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ;
- Pessoas com idade superior a 45 anos que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, detentoras de uma qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ que se encontrem inscritas em Centro Qualifica, ou de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Pessoas com deficiência e incapacidade;
- Pessoas que integrem família monoparental;
- Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP;



Estágios ATIVAR.PT - DESTINATÁRIOS (cont.)

Desempregados inscritos no IEFP numa das seguintes condições:

- Vítimas de violência doméstica;
- Refugiados;
- Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa;
- Toxicodependentes em processo de recuperação;
- Pessoas que tenham prestado serviço efetivo nas Forças Armadas que se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro;
- Pessoas em situação de sem-abrigo;
- Pessoas a quem tenha sido reconhecido o Estatuto de Cuidador Informal e que tenham prestado cuidados enquanto cuidador informal principal;
- Pertencam a outro público específico a definir em regulamentação própria ou por despacho do membro do Governo.



Desempregados inscritos no IEFP numa das seguintes condições:

- Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos e menor ou igual a 35 anos, detentoras de uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Pessoas com idade superior a 35 e menor ou igual a 45 anos, que se encontrem desempregadas há pelo menos seis meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ, ou se encontrem inscritas em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ;
- Pessoas com idade superior a 45 anos, que se encontrem desempregadas há mais de seis meses, detentoras de qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ que se encontrem inscritas em Centro Qualifica, ou de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ.



Estágios ATIVAR.PT– CONTRATO, ORIENTADOR E CERTIFICAÇÃO

Contrato

É celebrado, por escrito, um contrato de estágio entre a entidade promotora e os destinatários; para efeitos de descontos à Segurança Social é equiparado a “trabalho por conta de outrem”.

(os pagamentos aos estagiários são efetuados pela entidade promotora e sempre por transferência bancária).

Orientador

Todos os estagiários têm um **orientador de estágio**

(cada orientador só pode ter até 5 estagiários sob a sua orientação)

- Realiza o acompanhamento técnico pedagógico
- Supervisiona o progresso do estagiário
- Avalia os resultados no final do estágio

Certificado

No fim do estágio a entidade promotora, entrega ao estagiário um certificado comprovativo da conclusão e avaliação final.



Estágios ATIVAR.PT - APOIOS AOS ESTAGIÁRIOS

Nível do QNQ	IAS	Valor da bolsa
2 ou inferior	1	€ 438,81
3	1,2	€ 526,57
4	1,4	€ 614,33
5	1,5	€ 658,22
6	1,8	€ 789,86
7	2,1	€ 921,50
8	2,4	€ 1 053,14

Seguro

Seguro de acidentes de trabalho que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do estágio (financiamento do IEFP 14,46€/mês).

Refeição

Conforme praticado para a generalidade dos trabalhadores da entidade empregadora (financiamento do IEFP até 4,77€/dia de trabalho).

Transporte

Para os destinatários que integram os **grupos mais desfavorecidos**, a entidade deve assegurar o transporte entre a residência e o local do estágio ou, não sendo possível, o estagiário terá direito ao **pagamento de despesas de transporte ou subsídio de transporte** (10% do IAS – 43,88€).



Estágios ATIVAR.PT - APOIOS AOS PROMOTORES

Comparticipação de 80% - Bolsa

- Pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos;
- Estágios no âmbito de projetos de interesse estratégico;
- Primeiro estágio em entidade com 10 ou menos trabalhadores (desde que não tenha já obtido condições de apoio mais favoráveis noutro estágio financiado pelo IEFP).

Comparticipação de 65% - Bolsa

- Restantes situações.
- (até 30/06/2021 é de 75%)

Majoração de 15%

- Grupos desfavorecidos
- Estágio em território do interior

A participação do IEFP às entidades promotoras é baseada na modalidade de **custos unitários por mês e por estágio** (o valor global integra as 4 componentes de apoio – Bolsa de estágio; subsídio de refeição; seguro de acidentes de trabalho e subsídio de transporte quando aplicável).



Estágios ATIVAR.PT – PAGAMENTOS

Prestações/Valor percentual	Prazo para apresentação do pedido
Primeira prestação: 30% do valor do apoio aprovado, sob a forma de adiantamento	Após o início do estágio (até 60 dias úteis após a notificação de decisão de aprovação)
Segunda prestação: Até 30% do total do apoio aprovado, sob a forma de reembolso	No mês seguinte: <ul style="list-style-type: none">• após o projeto atingir um terço da duração total aprovada ou• no caso de projetos apresentados ao abrigo do regime especial de interesse estratégico após o projeto atingir 1/3 da duração total dos contratos já iniciados.
Ao encerramento de contas , no valor restante, no final do período de estágio, podendo haver lugar ao pagamento do apoio ou a devolução.	No prazo de 20 dias úteis após a data da conclusão do último estágio.

Até 30 de junho de 2021

Prestações/Valor percentual
Primeira prestação: 40% do valor do apoio aprovado, sob a forma de adiantamento
Segunda prestação: Até 40% do total do apoio aprovado, sob a forma de reembolso
Ao encerramento de contas , no valor restante, no final do período de estágio, podendo haver lugar ao pagamento do apoio ou a devolução.



Estágios ATIVAR.PT - CANDIDATURA

A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, no portal **iefponline** (<https://iefponline.iefp.pt>), nos períodos de candidatura definidos anualmente pelo IEFP (divulgados no portal)



**Candidatura a decorrer até às
18h do dia 30 de junho de 2021**



Estágios ATIVAR.PT – Candidatura critérios de análise

As candidaturas são analisadas com base nos seguintes critérios:

- Localização do projeto de estágio em território do interior;
- Empregabilidade geral dos estagiários em estágios iniciados e concluídos nos últimos 3 anos;
- Empregabilidade direta dos estagiários em estágios iniciados e concluídos nos últimos 3 anos;
- Coerência do estágio;
- Conformidade do orientador;
- Dimensão da entidade.

Matriz de análise consta Regulamento e do Aviso de Abertura de cada candidatura.

Para serem aprovadas, as candidaturas devem obter uma **classificação mínima de 50 pontos.**

Apenas podem ser aprovadas candidaturas **até ao limite da dotação orçamental** prevista no aviso de abertura de cada período de candidatura.



Principais Especificidades até 30 de junho de 2021

Estágios ATIVAR.PT

- Os grupos de destinatários abrangidos são alargados e consequente duração do estágio;
- A comparticipação do estágio nas situações em que a percentagem prevista é de 65% sobe para 75%;
- A percentagem do 1º e 2º pagamento passa de 30% para 40%;



- Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto
- Regulamento da Medida Estágios ATIVAR.PT

Disponíveis no portal do IEFP
<https://www.iefp.pt>



CONTATOS

Para mais **informações/esclarecimento de dúvidas:**

- <https://www.iefp.pt>
- se.faro@iefp.pt
- 289 152 650

Agradecemos a vossa atenção.

